



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 241/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 36 do Memorando nº 5.292/2021, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que o servidor Fabio Andreolli, ocupante do cargo Enfermeiro ESF, matrícula funcional nº 1020-7, usufruiu de férias no período de 17 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º Revogar o período de fruição de férias, da servidora supracitada, concedido pela Portaria nº 1.144/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2561 de 04/03/2022 Pg.
11